

Áreas de cursos não CTEAM

No contexto de abertura de candidaturas para cursos direcionados ao desenvolvimento de Competências Digitais, foram estabelecidas, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), as áreas de cursos não-CTEAM* elegíveis, conforme a seguinte definição:

Grandes grupos	Áreas de estudo	Áreas de educação e formação
0 Programas gerais	01 Programas de base 08 Alfabetização 09 Desenvolvimento pessoal	010 Programas de base. 080 Alfabetização. 090 Desenvolvimento pessoal.
1 Educação	14 Formação de professores/formadores e ciências da educação.	140 Formação de professores/formadores e ciências da educação. 142 Ciências da educação. 143 Formação de educadores de infância. 144 Formação de professores do ensino básico (1.º e 2.º ciclos). 145 Formação de professores de áreas disciplinares específicas. 146 Formação de professores e formadores de áreas tecnológicas. 149 Formação de professores/formadores e ciências da educação — programas não classificados noutra área de formação.
3 Ciências sociais, comércio e direito	31 Ciências sociais e do comportamento 32 Informação e jornalismo	310 Ciências sociais e do comportamento. 311 Psicologia. 312 Sociologia e outros estudos. 313 Ciência política e cidadania. 314 Economia. 319 Ciências sociais e do comportamento — programas não classificados noutra área de formação. 320 Informação e jornalismo. 321 Jornalismo e reportagem. 322 Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD). 329 Informação e jornalismo — programas não classificados noutra área de formação.
	34 Ciências empresariais	340 Ciências empresariais. 341 Comércio. 342 Marketing e publicidade. 343 Finanças, banca e seguros. 344 Contabilidade e fiscalidade. 345 Gestão e administração. 346 Secretariado e trabalho administrativo. 347 Enquadramento na organização/empresa. 349 Ciências empresariais — programas não classificados noutra área de formação.
	38 Direito	380 Direito.
6 Agricultura	62 Agricultura, silvicultura e pescas 64 Ciências veterinárias	620 Agricultura, silvicultura e pescas. 621 Produção agrícola e animal. 622 Floricultura e jardinagem. 623 Silvicultura e caça. 624 Pescas. 629 Agricultura, silvicultura e pescas — programas não classificados noutra área de formação. 640 Ciências veterinárias.

7 Saúde e proteção social	72 Saúde	720 Saúde. 721 Medicina. 723 Enfermagem. 724 Ciências dentárias. 725 Tecnologias de diagnóstico e terapêutica. 726 Terapia e reabilitação. 727 Ciências farmacêuticas. 729 Saúde — programas não classificados noutra área de formação. 760 Serviços sociais. 761 Serviços de apoio a crianças e jovens. 762 Trabalho social e orientação. 769 Serviços sociais — programas não classificados noutra área de formação.
8 Serviços	81 Serviços pessoais	810 Serviços pessoais. 811 Hotelaria e restauração. 812 Turismo e lazer. 813 Desporto. 814 Serviços domésticos. 815 Cuidados de beleza. 819 Serviços pessoais — programas não classificados noutra área de formação. 840 Serviços de transporte. 850 Proteção do ambiente. 851 Tecnologia de proteção do ambiente. 852 Ambientes naturais e vida selvagem. 853 Serviços de saúde pública. 859 Proteção do ambiente — programas não classificados noutra área de formação. 860 Serviços de segurança. 861 Proteção de pessoas e bens. 862 Segurança e higiene no trabalho. 863 Segurança militar. 869 Serviços de segurança — programas não classificados noutra área de formação.

Tabela 1 - Quadro sinóptico de classificação das áreas de educação e formação
Diário da República n.º 53/2005, Série I-B de 2005-03-16

De acordo com a Direção-Geral de Ensino Superior (DGES, 2024, *Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital*, p. 5), “são consideradas formações que visam a formação em competências digitais as que se enquadrem nas áreas de educação e formação 213 (Audiovisuais e Produção dos Media), 480 (Informática), 481 (Ciências Informáticas), 489 (Informática - programas não classificados noutra área de formação), 522 (Eletricidade e Energia), 523 (Eletrónica e Automação). São consideradas áreas não-CTEAM aquelas que não se enquadrem nas áreas de educação e formação de “ciências naturais, matemática e estatística”, “tecnologias da informação e comunicação”, “engenharia, indústrias transformadoras e construção” e “artes e humanidades.”

Com base na definição supracitada, a seleção das áreas não-CTEAM elegíveis segue a lógica de inclusão das áreas de educação e formação abrangidas pelos grandes grupos, nomeadamente: Programas gerais; Educação; Ciências sociais, Comércio e direito; Agricultura; Saúde e proteção social; e Serviços. A escolha dessas áreas visa garantir uma cobertura abrangente e coerente, excluindo apenas os grupos diretamente associados às áreas CTEAM.

*CTEAM(Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática)